



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2022-DGCAI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.026082/2022-82;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual Aquisição de Tubos de Aço Galvanizado e Telas de Arame Galvanizado para cercamento de área (Execução de Alambrado) nas dependências do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/*Campus Afogados da Ingazeira*.

Nome	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
Newton Leite de Souza	087.460.634-98	1278277	Presidente
Francisco Lindemberg Monteiro Martins	039.887.383-60	3268076	Membro
João Manoel Domingos Cruz	085.436.524-99	1160226	Membro

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, 15 de setembro de 2022.

Andrea Ferreira Dacal
Diretora Geral
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 15/09/2022, às 15:41, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317555** e o código CRC **4622E1FB**.

Criado por [09301273403](#), versão 6 por [09301273403](#) em 15/09/2022 15:39:36.